

105125022	LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	SAD	-	-	97,68
58059022	LUZINETE BALAN	SAD	-	-	100,00
68179022	MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	SES	-	-	100,00
78238022	MARCELO ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	SAD	-	-	99,84
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	SES	-	-	100,00
58888021	MARIA APARECIDA DE ASSIS	SES	-	-	100,00
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	SES	-	-	100,00
89684021	MARIA JOSE DOS SANTOS	SES	-	-	100,00
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	SES	150	C003	100,00
86174021	MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	SES	-	-	66,07
476285021	NEILA LIMONGES SALDANHA	SES	-	-	100,00
39206021	PAULO NELSON RIZZO	SES	-	-	100,00
84056022	PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES	SES	-	C001	0,00
431842022	PRISCILA DOS SANTOS COSTA	SES	-	-	100,00
75018021	RENATA TERUMI SHIGUEMATSU	SES	-	C001	0,00
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	SES	141	C003	70,00
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	SES	-	-	100,00
109657021	ROSINEZ RODRIGUES	SES	-	-	100,00
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	SES	-	-	100,00
9685021	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	SES	-	-	80,49
399854021	SILVIA DE MORAIS	SES	-	-	100,00
3089021	SILVIO MACIEL DA CRUZ	SES	-	C001	0,00
98932021	SUELI BENEDITA MARCIANO	SES	-	-	99,87
45293021	TANIA FERRIOL	SES	-	-	95,63
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	SES	-	-	100,00
116386022	VALESKA MARIA ALVES PIRES	SAD	-	-	98,38
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	SES	-	-	100,00
93747021	WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO	SES	-	-	76,80
437052024	WILSON TADEU MENDES TAVARES	SES	-	-	100,00

Legenda dos Códigos

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0930, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM GILMAR NASCIMENTO LOPES, matrícula n. 84269021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/079101/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005905/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 14 de março de 2026, impetrado por HORTÊNCIA MARILDA CÂNDIA, matrículas n. 9692022 e 9692026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.689/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006638/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 3 de junho de 2026, impetrado por JURANDIR INÁCIO CÂNDIDO, matrícula n. 51952024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.887/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005571/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 28 de janeiro de 2026, impetrado por LEDA INÁCIO DA SILVA GOMES CARVALHEIRO, matrícula n. 420683021, na condição de Pensionista de Alberto Gomes Carvalheiro, matrícula n. 76301021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.784/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004661/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 3 de novembro de 2025, impetrado por MÁRIO RAMÃO BENEVIDES, matrículas n. 19016023 e 19016024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.760/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004151/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSALINA RIBEIRO ROSA, matrícula n. 64665022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.775/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003923/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANA JOSÉ MARTINS RIOS, matrícula n. 106910022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica até 24 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.787/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005261/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EUNICE FERNANDES GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula n. 61238022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.730/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005186/2026, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FÁTIMA APARECIDA RUFINO VASCONCELOS, matrícula n. 50560023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.729/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005134/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por HORTÊNCIA BOTELHO LIMA DE SÁ, matrícula n. 332983021, na condição de Pensionista de Quermes de Sá, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.713/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004937/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SILVIA CRISTINA SPINOLA, matrículas n. 116011024 e 116011025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.034/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0253, de 2 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.089, de 3 de março de 2026, página n. 273, referente a aposentadoria concedida ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 133506023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/045756/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 133506023, (...) (Processo n. 29/045756/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 133506023, (...), com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2026 (Processo n. 29/045756/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 189, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER n. 330, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.246, de 21 de agosto 2023, pag. 171, que designou Araquem Ibraim Midon e Leandro Tortosa Sequeira, para adotarem providências visando a atualização periódica e à publicação da Carta de Serviços ao Usuário, no site da AGRAER.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de agosto de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 190, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Janaina Ribas Diniz Kanezaki, matrícula n. 500138022, cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural e Olices Balta Paim Junior, matrícula n. 499794021, cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para adotarem providências visando a atualização periódica e à publicação da Carta de Serviços ao Usuário, no site da AGRAER, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de assegurar a consecução da Carta de Serviços ao usuário no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme disposto no Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de agosto de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente